



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 153 de 03 de outubro de 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta Nº141703310001/13-002, para o "Hospital Municipal José Kara José", inscrito no CNES sob Nº 2392720, no município de Novo Horizonte, situado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV - A Proposição Operacional da CIR Vale do Arinos Nº 012, de 20 de setembro de 2013, que propõe aprovação do Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta Nº141703310001/13-002, para o "Hospital Municipal José Kara José", inscrito no CNES sob Nº 2392720, município de Novo Horizonte, situado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta Nº141703310001/13-002, para o "Hospital Municipal José Kara José", inscrito no CNES sob Nº



[Assinatura manuscrita]

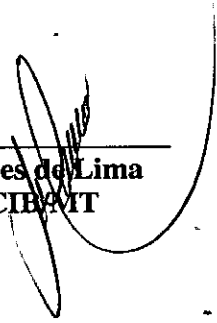


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

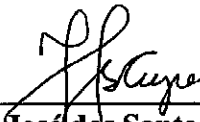
2392720, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos mil reais) no município de Novo Horizonte, situado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº153 DE03 DE OUTÚBRO DE 2013

Nº. DA PROPOSTA:		14170.3310001/13-002	
UNIDADE	CNES	Endereço	
HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ KARA JOSÉ	2392720	AVENIDA KARA JOSÉ Nº 909 - NOVO HORIZONTE DO NORTE- MT	
Equipamentos	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (75 A 150 LT)	01	38.722,00	38.722,00
GRUPO GERADOR	01	108.749,00	108.749,00
OXÍMETRO DE PULSO	01	1.500,00	1.500,00
MONITOR MULTIPARÂMETROS	01	20.000,00	20.000,00
VENTILADOR PULMONAR	01	20.000,00	20.000,00
ULTRASSON DIAGNÓSTICO	01	90.000,00	90.000,00
COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)	01	1.900,00	1.900,00
ARQUIVO -	02	450,00	900,00
LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAP. ATÉ 50 KG)	01	19.762,00	19.762,00
CALANDRA DE BAIXA PRODUÇÃO (C/ CILINDRO DE ATÉ 02 METROS)	01	14.362,00	14.362,00
APARELHO DE RAIOS - X FIXO (ATÉ 800 MA)	01	125.000,00	125.000,00
MICROSCÓPIO LABORATORIAL	01	4.324,00	4.324,00
SUORTE DE WESTERGREEN	01	250,00	250,00
CENTRÍFUGA LABORATORIAL	01	4.281,00	4.281,00
GELADEIRA / REFRIGERADOR	01	900,00	900,00
DESTILADOR DE ÁGUA	01	800,00	800,00
ESTUFA DE SECAGEM	01	3.000,00	3.000,00
BANHO MARIA	01	1.050,00	1.050,00
CARRO DE EMERGÊNCIA	01	3.500,00	3.500,00
CARDIOVERSOR	01	30.000,00	30.000,00
BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO	01	1.000,00	1.000,00
TOTAL		QTD TOTAL 22	VALOR TOTAL (R\$) 490.000,00

